



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1522, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - A "RUA AUGUSTO COSTA" passa a denominar-se "RUA LUIZ GOMES".

Artigo 2º - A "RUA RIO GRANDE DO SUL" passa a denominar-se "RUA AUGUSTO COSTA".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1992.


MILTON PEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal na data supra.


GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO